



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 18/2023 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 729 de 31 de Julho de 2023, publicada no D.O.U de 01 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, torna público o presente edital, que trata do Processo Seletivo para contratação de estagiário da área de Pedagogia para atuação do IFB - Campus Recanto das Emas.

1. QUANTIDADE DE VAGAS E PERÍODO DE ESTÁGIO

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio para estudantes que estejam cursando curso superior em Pedagogia, para atuação no Campus Recanto das Emas, conforme horários abaixo:

VAGA	HORÁRIO
VESPERTINO	12:30 às 18:30

2. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1 A realização das atividades de estágio fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), acrescido de vale transporte.

2.2 A carga horária diária de trabalho será de 6 horas (total de 30 horas semanais) que será desenvolvida no período da tarde, das 12h30 às 18h30, conforme seleção para a vaga pretendida.

2.3 Os(as) estagiários(as) selecionados(as) atuarão presencialmente no Campus Recanto das Emas, localizado na Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas - DF (atrás da Quadra 300).

3. REQUISITOS

3.1. Para participar do presente processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão estar regularmente matriculados(as) em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, cursando o nível de graduação em Pedagogia, e atender aos seguintes critérios/requisitos:

- I. estar cursando a partir do 2º semestre de Pedagogia;
- II. apresentar a documentação completa para a inscrição, conforme item 5 deste edital.

3.2. O descumprimento dos requisitos implicará na não homologação das inscrições.

4. ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES

4.1. Os(as) estagiários(as) irão desempenhar as seguintes atividades:

- I. Acompanhamento dos(as) estudantes no ambiente escolar, com atenção aos aspectos comportamentais, disciplinares e de segurança;
- II. Orientação sobre questões relacionados ao regulamento estudantil, ao regimento interno, às proibições e aos deveres dos(as) alunos(as);
- III. Apoio no ingresso, na saída e no direcionamento de estudantes pelos espaços do campus;
- IV. Realização de registros, comunicados e informes, conforme orientado pelas coordenações competentes;
- V. Apoio às atividades acadêmicas, culturais, recreativas e esportivas desenvolvidas pela escola;
- VI. Outras atividades relacionadas ao cotidiano escolar que forem delegadas.

5. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 a 25 de agosto, por meio de Google Formulário, disponível em [Formulário de Inscrição](#), anexando os seguintes documentos em PDF:

- a) Currículo atualizado;
- b) Declaração de aluno regular da instituição de ensino superior (retirada em menos de 15 dias);
- c) Histórico escolar e grade horária do semestre anterior.

5.2. O(A) candidato(a) poderá realizar apenas uma inscrição.

5.3. A homologação das inscrições, juntamente com a convocação para as entrevistas, será divulgada no dia 28/08/2023, no site <http://www.ifb.edu.br> e pelo e-mail do(a) candidato(a).

5.4. A ausência de documentos no ato da inscrição ocasionará a não homologação da mesma.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por meio de entrevista, de caráter classificatória e eliminatória;

6.2. Os(As) candidatos(as) com inscrições homologadas serão convocados(as) para entrevista, conforme dias e horários enviados para o e-mail dos(as) candidatos(as) e publicados no site do IFB.

6.3. As entrevistas serão realizadas presencialmente nas dependências do IFB - Campus Recanto das Emas, localizado na Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas - DF (atrás da Quadra 300).

6.4. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem para a entrevista, no horário estipulado, serão eliminados(as) do processo seletivo.

7. RESULTADO FINAL E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. O resultado final do processo seletivo, juntamente com a convocação para entrega da documentação para a contratação, será divulgado no site do IFB e pelo e-mail do(a) candidato(a) em data provável prevista no cronograma deste edital.

7.2. Após a divulgação do resultado final, os(as) candidatos selecionados(as) serão orientados(as) quanto à documentação necessária para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento das vagas de estágio.

7.3. A não apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação(a) do candidato(a), e o(a) seguinte será convocado(a).

7.4. Os(as) candidatos(as) classificados(as), mas não convocados(as), formarão uma lista de cadastro reserva para convocação em caso de surgimento de uma nova vaga, durante o período de vigência do edital (item 9).

8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
18/08/2023	Publicação do Edital	site do IFB
21/08/23 a 25/08/23	Inscrições/envio de documento via formulário do Google	Formulário de Inscrição
28/08/2023	Homologação das inscrições e convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para entrevista	Site e E-mail do candidato(a)
29/08/2023 a 01/09/2023	Período de entrevista com os(as) candidatos(as)	Campus Recanto das Emas
04/09/2023	*Resultado final	Site do IFB e e-mail do candidato(a)

*A publicação do resultado final poderá ser antecipada no caso de conclusão das entrevistas antes do prazo previsto.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** O início das atividades se dará conforme prazos definidos na convocação.
- 9.2** Toda a comunicação com os(as) candidatos(as) será realizada pelo site do IFB e pelo endereço de e-mail informado no momento da inscrição.
- 9.3.** Poderão ser chamados(as) mais candidatos(as) que o número de vagas disposto no item 2 deste edital, conforme demanda do Campus Recanto das Emas, durante a validade do edital.
- 9.4.** O presente edital possui validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.5.** No caso de esgotamento de fila de candidatos do cadastro de reserva, outra seleção poderá ocorrer dentro do prazo de validade deste processo seletivo.
- 9.6.** Casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Recanto das Emas.
- 9.7. Nosso e-mail para contato é campusrecantodasemas@ifb.edu.br.

(assinado eletronicamente)
GERMANO TEIXEIRA CRUZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE**, em 18/08/2023 12:18:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482567
Código de Autenticação: 0012a623b9



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, None,
Núcleo Rural Monjolo, RECANTO DAS
EMAS / DF, CEP 72.620-100